



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 315/05 **São Luís, 14 de julho de 2005.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas
atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição do Excelentíssima Senhora
FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª
Região, para a Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no dia 29 de julho do corrente
ano, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA